

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA LIDUINA

Excelentíssimo Senhor
Cícero Alves de Assunção
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº. 099/2020
(DA VEREADORA LIDUINA)

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. **Carlos Antonio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.**

REQUERENDO-LHES: Providências cabíveis e necessárias para que envie ao Legislativo o Projeto de Lei que regularizando a categoria de Bombeiros Cíveis de Poranga - Ce.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Os bombeiros civis deverão ser profissionais capacitados para que possam atuar na prevenção e combate a um princípio de incêndio.

II – Por eles estarem formados e atuando no trabalho de forma voluntária para o nosso Município.

III – A importância da presença desses profissionais se faz importante em eventos festivos, pois os mesmos tem a missão de cuidar de vidas e dos patrimônios público do Município.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **03 de Fevereiro de 2020.**


LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO
PDT - Partido Democrático Trabalhista
Vereadora